

LEI Nº 1.116 /2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO JOSÉ COUTINHO , NO DISTRITO DE PIRAUÁ, MUNICÍPIO DE MACAPARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas abaixo relacionadas.

Rua Projetada 1 passa a denominar-se, Rua Pedro Brito Coutinho;
Rua Projetada 2 passa a denominar-se, Rua Maria José de Albuquerque;
Rua Projetada 3 passa a denominar-se, Rua Maria do Céu Nogueira;
Rua Projetada 4 passa a denominar-se, Rua Severina Alves Ferreira.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 28 de dezembro de 2017.



Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito -

